DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Segunda-feira, 16 de julho de 2018 | Ano II | Edição nº 245 | Página 1 de 21

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Atas de registro de preço	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Decretos**

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 16 FLS 102

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercicio: 2018

DECRETO Nº 1982 , DE 21 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2274

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$259.105,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **259.105,00**

02 02 00	DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇ			
38	04.122.0021.2007.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Manut dos Serv de Compras Licitação Patrimonio e Auxiliares EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 04 00	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
64	08.243.0026.2025.0000 3.3.40.41.00 01 510 000	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CONTRIBUIÇÕES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00	
80	08.244.0027.2027.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	Manutenção dos Serviços de Assist. Social (FMAS) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	7.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 05 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
143	12.365.0035.2018.0000 3.3.90.30.00 05 200 014	Distrib. da Merenda Escolar - Ens. Infantil MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE - PNAE	6.000,00 F.R.: 0 05 03	
149	12.365.0038.2020.0000 3.3.90.30.00 02 210 040	Manutenção de Creches e Pré-Escolas MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Ensino Infantil - QESE	10.000,00 F.R.: 0 02 05	
154	12.365.0038.2020.0000 4.4.90.52.00 02 210 040	Manutenção de Creches e Pré-Escolas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Ensino Infantil - QESE	1.105,00 F.R.: 0 02 05	
02 06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
166	10.301.0032.2024.0000 3.1.90.11.00 05 300 301	Fundo Municipal de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA - PAB FEDERAL	40.000,00 F.R.: 0 05 00	

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 16 FLS 103

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1982 , DE 21 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2274

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

172	10.301.0032.2024.0000 3.3.90.30.00 05 300 301	Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA - PAB FEDERAL	50.000,00 F.R.: 0 05 00
174	10.301.0032.2024.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	135.000,00 F.R.: 0 01 00

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

204	15.451.0040.1006.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Pavimentação Asfáltica OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	4.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FI

37	04.122.0021.2007.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Manut dos Serv de Compras Licitação Patrimonio e Auxiliares OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

67	08.243.0026.2025.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
90	08.244.0027.2027.0001 3.3.90.30.00 01 510 000	Manutenção dos Serviços de Assist. Social (FMAS) MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

141	12.365.0035.2018.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Distrib. da Merenda Escolar - Ens. Infantil MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 03

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 16 FLS 104

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1982 , DE 21 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2274

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

148 12.365.0038.2020.0000 Manutenção de Creches e Pré-Escolas
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL
-10.000,00
F.R. Grupo: 0 01 02

153 12.365.0038.2020.0000 Manutenção de Creches e Pré-Escolas
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL
-1.105,00
F.R. Grupo: 0 01 02

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

165 10.301.0032.2024.0000 Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL
-40.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

170 10.301.0032.2024.0000 Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL
-185.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

214 15.451.0040.2022.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
110 000 GERAL
-4.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-259.105,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 21 de junho de 2018

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bálsamo Processo: 45/2018 Contratada: Ricardo Rodrigo dos Santos - ME Valor: R$ 34.800,00 Assinatura: 11/07/2018 Objeto: Prestação de Serviços de Análise de Água Diária Vigência: 12 meses Modalidade: Pregão Presencial n° 29/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bálsamo Processo: 46/2018 Contratada: A3D Comércio Eireli - EPP Valor: R$ 100.000,00 Assinatura: 12/07/2018 Objeto: Aquisição de veículo para simples remoção de pacientes do SUS Vigência: 60 dias Modalidade: Pregão Presencial n° 30/2018.

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 02/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 000044/18
REGISTRO DE PREÇO N° 02/2018

Aquisição de medicamentos

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.° 45.142.353/0001-64, com sede à Rua Rio de Janeiro, 695, Centro, na Cidade de Bálsamo/SP, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito Municipal.

CONTRATADA (FORNECEDOR BENEFICIÁRIO):

CIRÚRGICA OLIMPIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.° 01.140.868/0001-50, com sede à Rua João Antônio Sicoli, 560, Jd. Maracanã, São José do Rio Preto/SP, representada pelo Senhor Michael Franco Maluf, portador da cédula de identidade RG: 50.522.112-3 e CPF nº 040.826.916-26, procurador.

	186	**CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP**				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	006.002.328	ACIDO VALPROICO 250MG/ 5ML SUSPENSAO FR C/100ML	FR	300	2,60	780,00
21	006.002.333	AMINOFILINA 100 MG COMP	COMP	1000	0,055	55,00
30	006.001.019	AZICERIO - POTE 400GR	PT	60	166,61	9.996,60
42	006.002.349	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML - FR 20 ML	FR	500	2,68	1.340,00
54	006.001.131	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	20000	0,10	2.000,00
55	006.001.132	CARVEDILOL 25MG	COMP	20000	0,128	2.560,00
56	006.001.133	CARVEDILOL 3,125MG	COMP	10000	0,07	700,00
57	006.001.134	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	10000	0,08	800,00
60	006.002.358	CEFTRIAXONA SODICA 500 MG IM C/ DIL LIDOCAINA 1%	AMP	200	7,73	1.546,00
62	006.002.360	CEFTRIAXONA SODICA SOL INJ IM AMP C/ 1.000MG E SOLUÇÃO DILUENTE DE LIDOCAINA 1%	AMP	1000	12,00	12.000,00
63	006.002.361	CETOPROFENO 100MG SOL. INJ	AMP	5000	1,14	5.700,00
89	006.001.248	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML - AMPOLA C/ 2ML	AMP	10000	0,662	6.620,00
107	006.001.210	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML (IM - INJ) - AMPOLA	AMP	8000	0,48	3.840,00
109	006.001.118	DIMENIDRINATO30MG/10 ML,CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/10 ML,GLICOSE1000MG/10ML,FRUTOSE1000MG/10MLSOLUÇÃO INJETÁVEL EV	AMP	3000	6,13	18.390,00
118	006.001.163	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGAS PRE ENCHIDAS C/0,4ML AMPOLA	AMP	5000	22,869	114.345,00
129	006.002.380	FLUCONAZOL 150 MG CAP	COMP	6000	0,25	1.500,00
132	006.001.216	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA	AMP	10000	0,48	4.800,00
182	006.001.029	NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDOS	COMP	50000	0,059	2.950,00
191	006.002.402	OXIDO DE ZINCO 100MG/G + COLECALCIFEROL 1000UI/G+RETINOL 400UI/G POMADA BISNAGA 45 GR	TB	3000	2,375	7.125,00
196	006.002.404	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO 500MG POMADA 40 G	TB	500	9,50	4.750,00
206	006.001.227	SERTRALINA 50MG - COMPRIMIDO	COMP	100000	0,099	9.900,00
		Total do Proponente				**211.697,60**

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.° 67.729.178/0004-91, com sede à Praça Emílio Marconato, 1000, Galpão 22 e 27, Parque Industrial, Jaguariuna/SP, representada pelo Senhor Uelinton Gallina, portador da cédula de identidade RG: 10.278.437 e CPF nº 064.306.328-57, procurador.

	2718	**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	006.001.259	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100MG Marca: IMEC	COMP	120000	0,017	2.040,00
34	006.002.342	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UL IM Marca: TEUTO	AMP	100	7,00	700,00
50	006.001.201	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 2% - FRASCO C/ 100ML Marca: UNIAO QUIMICA	FR	250	10,30	2.575,00
58	006.001.202	CEFALEXINA 500MG - CAPSULA Marca: TEUTO	CAP	10000	0,27	2.700,00
71	006.001.244	CLONAZEPAM 2MG - COMPRIMIDO Marca: GEOLAB	COMP	50000	0,053	2.650,00
88	006.001.158	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG - COMPRIMIDO Marca: CRISTALIA	COMP	500	1,60	800,00
112	006.002.373	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG Marca: NEO Q/HYP/BRAIN	COMP	50000	0,326	16.300,00
114	006.001.212	DIPIRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/2ML - AMPOLA C/ 2ML Marca: TEUTO	AMP	15000	0,31	4.650,00
119	006.001.127	EPINEFRINA 5 MG/1000ML (INJETÁVEL) - AMPOLAS 1 ML Marca: HIPOLABOR	AMP	300	1,86	558,00
120	006.001.214	ESPIROLACTONA 50MG - COMPRIMIDO Marca: HIPOLABOR	COMP	30000	0,23	6.900,00
121	006.002.557	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G Marca: SANVAL	TB	300	15,80	4.740,00
125	006.001.162	FENITOÍNA SÓDICA AMPOLA C/ 50MG/ML - AMPOLA C/ 5ML Marca: HIPOLABOR	AMP	200	1,75	350,00
127	006.001.164	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA C/ 2ML Marca: CRISTALIA	AMP	300	1,70	510,00
134	006.001.165	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA C/ 2ML Marca: FARMACE	AMP	2500	0,33	825,00
140	006.002.386	HALOPERIDOL (DECANOATO) 70 MG/52ML SOL INJ IM AMP 1ML Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	600	6,00	3.600,00
141	006.002.387	HALOPERIDOL 5 MG Marca: UNIAO QUIMICA	COMP	5000	0,09	450,00
145	006.002.390	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 500MG SOL INJ IM/EV Marca: TEUTO	AMP	1500	4,50	6.750,00
148	006.002.391	HIOSCINA 4 MG /ML + DIPIRONA 500MG /ML AMP 5 ML Marca: HIPOLABOR	AMP	10000	1,11	11.100,00
150	006.001.185	HUMULIN - INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI P/ ML - FRASCO COM 10ML HUMULIN Marca: ASPEN/CELLOF	FR	50	33,00	1.650,00
153	006.002.394	IMIPRAMINA 25MG Marca: CRISTALIA	COMP	7000	0,25	1.750,00
161	006.002.562	LEVOTIROXINA 100 MG Marca: MERCK	COMP	10000	0,099	990,00
164	006.002.559	LEVOTIROXINA 25 MCG Marca: MERCK	COMP	10000	0,099	990,00
165	006.002.560	LEVOTIROXINA 50 MCG Marca: MERCK	COMP	10000	0,099	990,00
166	006.002.561	LEVOTIROXINA 75 MCG Marca: MERCK	COMP	10000	0,10	1.000,00
171	006.002.395	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG SOL INJ IM AMPOLA Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	200	9,60	1.920,00
187	006.002.572	NORESTISTERONA 0,35MG Marca: BIOLAB SANUS	COMP	3000	0,18	540,00
200	006.001.225	PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDO Marca: CRISTALIA	COMP	10000	0,09	900,00
201	006.001.256	PROMETAZINA INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML Marca: SANVAL	AMP	1500	1,72	2.580,00
212	006.001.328	SULFATIAZINA DE PRATA - POTE 400 GR Marca: SILVESTRE LABS	PT	100	23,00	2.300,00
218	006.002.567	TARTARATO DE METOPROLOL 5MG AMP 5 ML Marca: CRISTALIA	AMP	150	24,75	3.712,50
225	006.001.393	VITAMINA K Marca: HIPOLABOR	AMP	300	1,19	357,00
		Total do Proponente				**87.877,50**

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.° 06.968.107/0001-04, com sede à Rua Rodrigues Cesar, 174, Vila dos Lavradores, Botucatu/SP, representada pelo Senhor Leonardo Antônio de Castro Peres, portador da cédula de identidade RG: 25.638.499-X e CPF nº 214.597.948-42, procurador.

Item	3544 Código	**R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	006.002.325	ACICLOVIR 400MG COMPRIMIDOS Marca: merck	COMP	5000	1,60	8.000,00
12	006.002.329	ADRENALINA 1MG/ML SOL. INJ. IM/EV/SC - AMPOLA 2ML Marca: blau	AMP	500	2,18	1.090,00
20	006.002.332	ALPRAZOLAN 5 MG COMPRIMIDO Marca: ems	COMP	10000	0,10	1.000,00
29	006.001.339	ATROPINA 0,25 MG AMP 1 ML Marca: isofarma	AMP	500	0,26	130,00
44	006.002.351	BROMOPRIDA 4MG/ML SOL ORAL PEDRIATRICA FR20ML Marca: hipolabor	FR	5000	0,92	4.600,00
47	006.001.378	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA 333,4MG/ML GOTAS - FRASCO 20ML Marca: brainfarma	FR	80	5,50	440,00
49	006.001.200	CARBAMAZEPINA 200MG - COMPRIMIDO Marca: teuto	COMP	40000	0,08	3.200,00
64	006.001.418	CETOPROFENO 20 MG/ML GOTAS 20ML Marca: teuto	FR	1000	2,48	2.480,00
69	006.001.505	CLINDAMICINA 300 MG Marca: teuto	CAP	5000	0,86	4.300,00
78	006.001.207	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA C/ 10ML Marca: hipolabor	AMP	200	1,50	300,00
84	006.001.507	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG Marca: novartis	COMP	18000	1,20	21.600,00
90	006.001.156	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG - COMPRIMIDO Marca: hipolabor	COMP	1500	0,12	180,00
98	006.001.169	DELTAMETRINA XAMPOO - FRASCO C/ 100ML Marca: cifarma	FR	250	4,30	1.075,00
102	006.002.368	DEXAMETASONA 4 MG Marca: teuto	COMP	3000	0,18	540,00
104	006.002.370	DIAZEPAN 10 MG Marca: santisa	COMP	20000	0,069	1.380,00
115	006.002.377	DOMPERIDONA 10 MG Marca: novaquimica	COMP	50000	0,07	3.500,00
123	006.001.300	ETOMIDATO 2MG/ML AMP 10ML Marca: blau	AMP	200	11,30	2.260,00
124	006.001.445	FENITOINA 100 MG Marca: teuto	CPR	15000	0,18	2.700,00
126	006.002.379	FENOBARBITAL 100MG Marca: u.quimica	COMP	8000	0,09	720,00
155	006.001.513	INSULINA GLULISINA EQUIVALENTE 100UI DE INSULINA HUMANA FR AMP 10 ML Marca: sanofi	FR	20	94,40	1.888,00
173	006.001.221	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJETÁVEL - AMPOLA Marca: isofarma	AMP	2000	0,25	500,00
176	006.002.568	MIDAZOLAM 5MG/ML SOL INJ IM/EV AMP 3 ML Marca: hipolabor	AMP	150	1,12	168,00
188	006.002.400	NORETISTERONA 50 MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG/ML SOL INJ IM Marca: cifarma	AMP	500	7,30	3.650,00
194	006.002.573	PARACETAMOL SOL ORAL 200MG/ML - FRASCO 20 ML Marca: sobral	FR	150	0,82	123,00
195	006.002.574	PERMANGANTO DE POTÁSSIO 100MG Marca: farmax	COMP	2000	0,24	480,00
202	006.001.031	PROPANOLOL 40MG - COMPRIMIDO Marca: ozorio	COMP	10000	0,02	200,00
204	006.002.575	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML ENDOVENOSA Marca: blau	AMP	200	5,70	1.140,00
205	006.002.405	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOP C/ 27,9 G Marca: natulab	UN	200	0,48	96,00
215	006.001.532	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML Marca: greenpharma	AMP	150	1,90	285,00
216	006.002.407	SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO ELEMENTAR Marca: vitamed	COMP	30000	0,036	1.080,00
219	006.001.303	TIAMINA 300MG COMPRIMIDOS Marca: hipolabor	COMP	5000	0,17	850,00
223	006.001.536	VENLAFAXINA 75 MG Marca: geolab	COMP	7000	0,772	5.404,00
224	006.001.537	VITAMINA A+D 10.000UI + 50.000UI 20 ML Marca: natulab	FR	200	9,65	1.930,00
226	006.001.192	WARFARINA 5MG - CX COM 30 COMP Marca: u.quimica	COMP	20000	0,14	2.800,00
		Total do Proponente				**80.089,00**

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.° 65.817.900/0001-71, com sede à Avenida Visconde de Nova Granada, 1105,

Vila Grossklauss, Leme/SP, representada pelo Senhor Kleber Matheus Sant'Ana Oliveira, portador da cédula de identidade RG: 33.305.994-3 e CPF nº 221.293.398-32, procurador.

Item	3799 Código	**Aglon Comercio e Representações Ltda** Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	006.001.086	ACIDO VALPROICO 250MG CAPSULAS Marca: DEPAKENE/ABBOTT	CAP	50000	0,178	8.900,00
94	006.002.365	COLAGENASE 0,6UL + CLORANFENICOL 0,01G POMADA BISNAGA 30 GR Marca: IRUXOL/ABBOTT	TB	500	6,45	3.225,00
95	006.002.554	COLEGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G TB 30GR Marca: IRUXOL/ABBOTT	TB	150	6,45	967,50
157	006.001.321	LEVEDOPA + BENSERAZIDA 100/25MG - HBS CAPS PROLOPA Marca: PROLOPA HBS/ROCHE	CAP	8000	1,33	10.640,00
158	006.001.322	LEVEDOPA + BENSERAZIDA 100/25MG DISP PROLOPA Marca: PROLOPA/ROCHE	COMP	5000	1,33	6.650,00
159	006.001.516	LEVEDOPA + BENSERAZIDA 200/50MG Marca: PROLOPA/ROCHE	COMP	20000	1,30	26.000,00
		Total do Proponente				**56.382,50**

INARA BRASIL DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.° 18.811.390/0001-45, com sede à Rua Caetano Bruno, 120, Distrito Industrial, Potirendaba/SP, representada pelo Senhor Jolvanio Pedro Goulart, portador da cédula de identidade RG: 26.584.287 e CPF nº 280.477.658-17, procurador.

Item	5073 Código	**Inara Brasil da Silva & Cia Ltda - ME** Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	006.001.258	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML - SUSPENSÃO INJETÁVEL - AMPOLAS C/ 1ML Marca: CRISTALIA	AMP	200	4,19	838,00
24	006.001.050	AMIODARONA 50MG/ML AMP 3 ML Marca: HIPOLABOR	AMP	300	0,98	294,00
59	006.002.357	CEFALEXINA 50MG/ML SUSP ORAL FR C/100ML Marca: TEUTO	FR	200	9,19	1.838,00
122	006.001.250	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625MG - CARTELAS C/ 28 COMPRIMIDO Marca: MABRA	COMP	5000	0,70	3.500,00
154	006.001.182	INSULINA GLARGINA 100UI-ML 10 ML Marca: SANOFI	FR	300	217,60	65.280,00
172	006.001.254	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO Marca: BIOSINTETICA	COMP	10000	0,30	3.000,00
178	006.002.569	MONONIDRATO DE ISOSSORBIDA 5MG Marca: BALDACCI	COMP	500	0,42	210,00
180	006.001.144	NIFEDIPINA 10MG SUBLINGUAL Marca: BAYER	COMP	200	1,00	200,00
185	006.002.399	NITROFURANTOINA 100MG CAP Marca: TEUTO	CAP	5000	0,18	900,00
220	006.002.577	TOBRAMICINA COLIRIO 3MG/ML OFTALMICO Marca: LEGRAND	FR	1000	6,55	6.550,00
		Total do Proponente				**82.610,00**

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.° 14.271.474/0001-82, com sede à Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, 1218, Vila Santa Terezinha do Menino Jesus, Botucatu/SP, representada pelo Senhor Ivan Lima Pignatari, portador da cédula de identidade RG: 21.417.951-5 e CPF nº 167.646.328-39, procurador.

Item	5212 Código	**FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	006.001.424	AMIODARONA 200MG Marca: BALDACCI	COMP	15000	0,277	4.155,00
26	006.001.415	AMOXACILINA + CLAVULANATO 500MG/125MG Marca:	COMP	20000	1,05	21.000,00

		SANDOZ				
33	006.002.341	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UL SOL IM Marca: EUROFARMA	AMP	300	6,93	2.079,00
51	006.001.350	CARBIDOPA/ LEVEDOPA 25/250MG COMPR Marca: CRISTÁLIA	COMP	4000	0,89	3.560,00
85	006.001.330	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG Marca: EUROFARMA	COMP	30000	0,25	7.500,00
96	006.001.333	COLIRIO ANESTESICO (CLORIDRATODE TETRACAINA 1%, CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%, SOLUÇÃO OFTALMICA) Marca: ALLERGAN	FR	30	7,80	234,00
101	006.002.367	DEXAMETASONA 0,1 %- 1MG/G CREME BISNAGA C/ 15 GR Marca: PRATI	TB	3000	1,40	4.200,00
106	006.002.371	DICLOFENACO SODICO 50 MG Marca: VITAMED	COMP	40000	0,025	1.000,00
110	006.002.372	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 20ML Marca: PRATI	FR	500	1,78	890,00
111	006.002.556	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL Marca: SANVAL	COMP	600	0,14	84,00
117	006.001.251	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGAS PRE ENCHIDAS C/0,2ML AMPOLA Marca: EUROFARMA	AMP	5000	15,80	79.000,00
149	006.001.180	HUMALOG - INSULINA LISPRO 100UI P/ML - FRASCO C/ 10ML HUMALOG Marca: LILLY	FR	50	97,95	4.897,50
156	006.001.680	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE FR 120ML Marca: NUTRIEX	FR	800	5,09	4.072,00
162	006.002.563	LEVOTIROXINA 125 MCG Marca: MERCK	COMP	10000	0,178	1.780,00
163	006.002.564	LEVOTIROXINA 150 MCG Marca: MERCK	COMP	10000	0,191	1.910,00
167	006.001.060	LORATADINA 10MG Marca: GEOLAB	COMP	13000	0,052	676,00
169	006.001.519	LORAZEPAN 1 MG Marca: WYETH	COMP	3000	0,685	2.055,00
189	006.001.093	OMEPRAZOL 20MG - CAPSULA Marca: HIPOLABOR	CAP	100000	0,058	5.800,00
207	006.001.528	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG Marca: MEDLEY	COMP	60000	0,58	34.800,00
221	006.001.535	VENLAFAXINA 150 MG Marca: EUROFARMA	COMP	7000	1,43	10.010,00
		Total do Proponente				**189.702,50**

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.° 02.520.829/0001-40, com sede à Rodovia BR 480, 180, Barão de Cotegipe/RS, representada pela Senhora Angelica Silva Ferreira Damas, portadora da cédula de identidade RG: 30.212.829-3 e CPF nº 286.699.608-93, procuradora.

Item	5214 Código	**Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	006.001.128	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG - COMPRIMIDOS Marca: DELTA	COMP	20000	0,215	4.300,00
25	006.002.553	AMOXACILINA + CLAVULANATO 400MG/5ML FR 70 ML Marca: PRATI	FR	2000	8,41	16.820,00
27	006.002.336	AMOXACILINA 250MG/5ML SUSPENSAO ORAL FR 150ML Marca: PRATI	FR	1500	6,23	9.345,00
28	006.002.338	AMOXACILINA 500MG CAP Marca: PRATI	COMP	20000	0,148	2.960,00
31	006.001.416	AZITROMICINA 200MG/5ML 15 ML Marca: PRATI	FR	1000	5,30	5.300,00
35	006.002.343	BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA 400.000 UL INJ Marca: BLAU	AMP	100	3,90	390,00
39	006.001.170	BIPERIDENO 2MG - COMPRIMIDO Marca: CRISTALIA	COMP	5000	0,14	700,00
45	006.002.350	BROMOPRIDA 5MG/ML SOL INJETAVEL IM AMPOLA 2ML Marca: U.QUIMICA	AMP	3500	1,29	4.515,00
46	006.001.678	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG COMP Marca: PHARLAB	COMP	15000	0,366	5.490,00
48	006.002.353	CAPTOPRIL 25 MG Marca: SANVAL	COMP	30000	0,013	390,00
67	006.001.038	CINARIZINA 75MG - COMPRIMIDO Marca: HYPERMARCAS	COMP	20000	0,112	2.240,00
77	006.001.264	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG Marca: PRATI	COMP	20000	0,17	3.400,00
80	006.001.208	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG - COMPRIMIDO Marca: CRISTALIA	COMP	4000	0,69	2.760,00
81	006.001.152	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG - COMPRIMIDO Marca: CRISTALIA	COMP	2000	0,34	680,00
93	006.002.364	CLORPROMAZINA 25 MG Marca: CRISTALIA	COMP	3000	0,22	660,00

133	006.002.381	FRUTOSE + ACIDO ASCORBICO + COMPLEXO B SOL INJ EV AMP 10 ML Marca: CRISTALIA	AMP	4000	3,75	15.000,00
146	006.001.334	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO ORAL 100ML Marca: NATULAB	FR	6000	1,77	10.620,00
151	006.002.558	IBUPROFENO 600MG Marca: PRATI	COMP	20000	0,12	2.400,00
160	006.001.681	LEVOFLOXACINA 500MG Marca: PRATI	COMP	10000	0,623	6.230,00
181	006.002.571	NIFEDIPINA 20 MG Marca: GEOLAB	COMP	20000	0,054	1.080,00
		Total do Proponente				**95.280,00**

CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.° 03.652.030/0001-70, com sede à Rodovia BR 480, 795, Centro Barão Cotegipe/RS, representada pelo Senhor Gilson Ferraz Borin, portador da cédula de identidade RG: 25.301.411-6 e CPF nº 121.807.068-47, procurador.

Item	5215 Código	**CENTERMEDI Com. de Prod. Hospitalares Ltda.** Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	006.001.413	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG Marca: GREEN PHARMA	COMP	10000	0,33	3.300,00
68	006.001.135	CITALOPRAN 20MG Marca: ZYDUS	COMP	20000	0,16	3.200,00
97	006.002.366	COMPLEXO B COMPRIMIDO SEM ASSOSSIAÇÃO C/ OUTRAS VITAMINAS OU SAIS MINERAIS: TIAMINA 15MG-B1, RIBOFLAVINA, NICOTINAMIDA50MG-PP, PANTOTENATO CALCIO 25MG - B5, PIRIDOXINA 10 MG - B6 Marca: PHARMASCIENCE	COMP	40000	0,04	1.600,00
108	006.001.160	DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDO Marca: PHARLAB	UN	3000	0,048	144,00
131	006.001.215	FLUOXETINA 20MG - CAPSULA Marca: PHARMASCIENCE	CAP	50000	0,047	2.350,00
152	006.002.393	IBUPROFENO SOL ORAL 100 MG/ML FR 30 ML Marca: BRAINFARMA	FR	3000	2,46	7.380,00
193	006.001.030	PARACETAMOL 750MG - COMPRIMIDOS Marca: ZYDUS	COMP	20000	0,06	1.200,00
210	006.002.576	SULFAMETAZOL 40 MG / ML + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML FR 100ML Marca: SOBRAL	FR	300	1,55	465,00
214	006.002.406	SULFATO DE NEOMICINA, BACITRACINA - BISNAGA 15GR Marca: GREEN PHARMA	TB	300	1,26	378,00
		Total do Proponente				**20.017,00**

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.° 08.231.734/0001-93, com sede à Rua Dr. Gualter Nunes, 100, Chácara Junqueira, Tatuí/SP, representada pelo Senhor Anderson da Silva Menezes, portador da cédula de identidade RG: 45.204.970-2 e CPF nº 340.429.578-11, procurador.

Item	6035 Código	**FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES** Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	006.002.331	ALPRAZOLAN 1 MG COMPRIMIDO Marca: EMS	COMP	10000	0,10	1.000,00
116	006.001.237	DOXAZOSINA 2MG - COMPRIMIDO Marca: EMS	UN	5000	0,11	550,00
		Total do Proponente				**1.550,00**

KENAN MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.° 21.257.684/0001-81, com sede à Rua Perú, 29, Jd. Sanderson, Bebedouro/SP, representada pela Senhora Jacqueline de Lima Cardoso, portadora da cédula de identidade RG: 26.818.773-3 e CPF nº 297.458.408-07, procuradora.

Item	6036 Código	KENAN MEDICAMENTOS LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
76	006.001.506	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG Marca: EMS	COMP	7000	0,36	2.520,00
100	006.001.679	DESLORATADINA 0,5MG/ML XAROPE Marca: EMS	FR	2000	6,01	12.020,00
190	006.002.401	OXICARBAMAZEPINA 300 MG COMP REVESTIDO DIVISIVEL Marca: MEDLEY	COMP	5000	0,56	2.800,00
222	006.001.534	VENLAFAXINA 37,5 MG Marca: EUROFARMA	COMP	7000	0,44105	3.087,35
		Total do Proponente				**20.427,35**

DROGAMAR ATACADO E VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.° 12.317.215/0001-10, com sede à Rua Luiz Pereira Barreto, 44, Centro, Araçatuba/SP, representada pela Senhora Leandra Hitomi Kawagoe Hirazaki, portadora da cédula de identidade RG: 29.440.076-X e CPF nº 257.040.588-41, procuradora.

Item	6037 Código	DROGAMAR ATACADO E VAREJO LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
177	006.002.570	MONONIDRATO DE ISOSSORBIDA 20MG Marca: BIOSINTETICA	COMP	500	0,14	70,00
		Total do Proponente				**70,00**

ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.° 09.340.228/0003-67, com sede à Rua Luiz Vitoretti, 485, Estância das Palmeiras, Cedral/SP, representada pelo Senhor Willian César Vicente, portador da cédula de identidade RG: 44.627.894-4 e CPF nº 369.455.468-88, procurador.

Item	6038 Código	ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
52	006.002.355	CARBONATO DE CALCIO 1250MG+ COLECALCIFEROL/ VITAMINA D3 400UL EMB C/ 30 COMP (OS-CAL-D)	COMP	70000	0,118	8.260,00
		Total do Proponente				**8.260,00**

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.° 05.847.630/0001-10, com sede à Av. Senador Fláquer, 869, Vila Euclides, São Bernardo do Campo/SP, representada pelo Senhor Vinicius de Oliveira Teixeira, portador da cédula de identidade RG: 41.804.988-9 e CPF nº 420.016.598-81, procurador.

Item	6039 Código	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	006.001.229	ÁCIDO FÓLICO 5MG Marca: FOLIFOLIN	COMP	30000	0,034	1.020,00
13	006.001.412	ÁGUA DESTILADA AMP 10ML - CX COM 200 AMP Marca: FARMACE	CX	120	22,00	2.640,00
16	006.001.230	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML - FRASCO C/ 10ML Marca: ALBEL	FR	1500	0,95	1.425,00
18	006.002.552	ALOPURINOL 100 MG Marca: LOPURAX	COMP	5000	0,04	200,00
22	006.002.334	AMINOFILINA 24 MG / ML SOL INJ IM/EV AMP 10 ML Marca: FARMACE (G)	AMP	500	0,70	350,00
32	006.002.419	AZITROMICINA 500 MG CP REVESTIDO Marca: MEDQUIMICA (G)	COMP	10000	0,45	4.500,00
36	006.001.130	BESILATO DE ANLODIPINA 10MG - COMPRIMIDO Marca: EMS (G)	COMP	30000	0,05	1.500,00

37	006.002.344	BESILATO DE ANLODIPINA 5MG - COMPRIMIDO Marca: BESILAPIN	COMP	30000	0,024	720,00
70	006.002.363	CLOMIPRAMINA 25 MG Marca: CLO	COMP	7000	0,70	4.900,00
74	006.001.206	CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL - AMPOLA C/ 10ML Marca: FARMACE	AMP	1500	0,19	285,00
75	006.001.329	CLORIDRATO DE AMITRIPITILINA 25 MG COMP Marca: EMS (G)	COMP	40000	0,03	1.200,00
113	006.002.420	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML - FRASCO C/ 20ML Marca: FARMACE (G)	FR	4000	1,12	4.480,00
135	006.001.166	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO Marca: HIPOLABOR (G)	COMP	10000	0,03	300,00
136	006.002.382	GLIBENCLAMIDA 5 MG Marca: EMS (G)	COMP	5000	0,02	100,00
138	006.001.218	GLICOSE 25% - AMPOLA 10 ML Marca: FARMACE	AMP	2000	0,18	360,00
139	006.001.219	GLICOSE 50% - AMPOLA 10 ML Marca: FARMACE	AMP	2000	0,20	400,00
143	006.001.220	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDO Marca: MEDQUIMICA (G)	COMP	25000	0,013	325,00
144	006.002.389	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 100MG SOL INJ IM/EV Marca: BLAU (G)	AMP	1000	2,10	2.100,00
147	006.002.392	HIOSCINA 20 MG /ML AMP 1 ML Marca: FARMACE (G)	AMP	2500	0,78	1.950,00
170	006.001.520	LORAZEPAN 2 MG Marca: EMS (G)	COMP	3000	0,09	270,00
197	006.001.421	PREDNISOLONA 3MG/ML 60 ML Marca: HIPOLABOR (G)	FR	2000	2,90	5.800,00
198	006.001.224	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO Marca: EMS (G)	COMP	20000	0,16	3.200,00
199	006.001.384	PREDNISONA 5MG Marca: PREDCORT	COMP	13000	0,07	910,00
203	006.001.226	RANITIDINA 50MG/2ML INJETÁVEL - AMPOLA Marca: FARMACE (G)	AMP	2500	0,355	887,50
		Total do Proponente				**39.822,50**

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n.° 56.081.482/0001-06, com sede à Rua Paulo de Frontin, 25, Vila Virginia, Ribeirão Preto/SP, representada pelo Senhor Igor Guilherme Sanches, portador da cédula de identidade RG: 34.279.620-3 e CPF nº 220.361.898-14, procurador.

	6040	**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	006.002.550	ACEBROFILINA SUSPENSÃO ADULTO 10 MG/ML VIDRO COM 120ML E COPO DOSADOR Marca: CIMED	FR	5000	3,98	19.900,00
11	006.001.337	ADENOSINA 3 MG/ML - AMP 2 ML Marca: HIPOLABOR	AMP	200	8,31	1.662,00
14	006.001.500	AGUA DESTILADA AMPOLA 5 ML Marca: ISOFARMA	AMP	500	0,16	80,00
38	001.000.453	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (INJETÁVEL) - AMPOLA C/ 10ML Marca: SAMTEC	AMP	300	0,49	147,00
61	006.002.359	CEFTRIAXONA SODICA SOL INJ EV AMP C/ 1000MG Marca: BLAU	AMP	2500	8,60	21.500,00
65	006.001.203	CIMETIDINA 150MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML Marca: TEUTO	AMP	3000	0,67	2.010,00
83	006.001.247	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR - FRASCO C/ 20ML Marca: HIPOLABOR	FR	240	2,10	504,00
87	006.002.555	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML + DIMENIDRATO 50MG/ML AMP 1 ML Marca: NAUSICALM	AMP	2000	1,20	2.400,00
99	006.001.509	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML - AMPOLA 2 ML Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	200	1,26	252,00
103	006.002.369	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML SOL ORAL C/ 120 ML Marca: HIPOLABOR	FR	5000	1,08	5.400,00
186	006.001.524	NITROPRUSSIATO DE SODIO 25 MG/ ML AMPOLA 2 ML Marca: HYPOFARMA	AMP	100	11,90	1.190,00
		Total do Proponente				**55.045,00**

CIRÚRGICA ONIX EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.° 20.419.709/0001-33, com sede à Rua Tovaçu, 1220, Arapongas/PR, representada pelo Senhor Anderson Ferlete Rosa, portador da cédula de identidade RG: 33.534.636-4 e CPF nº 353.476.398-06, procurador.

Item	6041 Código	**CIRURGICA ONIX - EIRELI** Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	006.002.551	ACEBROFILINA SUSPENSÃO PEDIÁTRICA 5 MG/ML VIDRO COM 120ML E COPO DOSADOR Marca: PRATI D.	FR	2500	2,69	6.725,00
4	006.001.499	ACETATO DE RETINOL 10000 UI, AMINOÁCIDOS 2,5%, METIONINA 0,5%, CLORANFENICOL0,5% - POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL – BISNAGA C/ 3,5 GRAMAS Marca: CRISTALIA	TB	24	9,00	216,00
6	006.002.326	ACICLOVIR 500MG CREME BISNAGA C/ 10G Marca: PRATI D.	TB	300	2,47	741,00
40	006.001.183	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG Marca: AUROBINDO	COMP	600	0,297	178,20
41	006.002.348	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,5MG/ML SOL P/ INALAÇÃO - FRASCO 20ML Marca: HIPOLABOR	FR	500	0,73	365,00
43	006.001.371	BROMOPRIDA 10MG Marca: PRATI D.	COMP	20000	0,16	3.200,00
53	006.002.356	CARBONATO DE LITIO 300MG Marca: HIPOLABOR	COMP	15000	0,21	3.150,00
66	006.001.039	CIMETIDINA 200MG - COMPRIMIDO Marca: PRATI D.	COMP	35000	0,1386	4.851,00
72	006.001.204	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% (EV - INJ) - AMPOLA C/ 10ML Marca: SAMTEC	AMP	1500	0,186	279,00
73	006.001.205	CLORETO DE SÓDIO 0,9% / CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,01% - SOLUÇÃO NASAL FR 30 ML Marca: PHARLAB	FR	10000	0,63	6.300,00
79	006.001.151	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML - AMPOLA C/ 1ML Marca: UNIÃO Q.	AMP	100	1,04	104,00
82	006.001.209	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GELÉIA - BISNAGA DE 30GR Marca: PHARLAB	TB	100	2,44	244,00
86	006.001.324	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG / ML AMP 2 ML Marca: UNIÃO Q.	AMP	150	1,73	259,50
92	006.001.425	CLORPROMAZINA 100 MG Marca: CRISTALIA	COMP	3000	0,19	570,00
105	006.001.157	DIAZEPAN AMPOLA 2ML Marca: SANTISA	AMP	500	0,49	245,00
128	006.001.341	FENTANIL 50 MCG / ML AMP 2 ML Marca: UNIÃO Q.	AMP	100	0,91	91,00
130	006.001.342	FLUMAZENIL 0,5 MG / ML AMP 5 ML Marca: UNIÃO Q.	AMP	100	11,50	1.150,00
137	006.001.336	GLICONATO DE CALCIO 10% - AMP 10 ML Marca: ISOFARMA	AMP	50	1,43	71,50
142	006.001.331	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMP 1 ML Marca: HYPOFARMA	AMP	100	0,98	98,00
168	006.002.565	LORATADINA XAROPE 1MG/ML FR 100ML Marca: PHARLAB	FR	800	2,07	1.656,00
174	006.002.566	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL TB 50G Marca: PRATI D.	TB	200	4,00	800,00
175	006.001.521	METRONIDAZOL 250 MG Marca: PRATI D.	COMP	1000	0,11	110,00
179	006.001.344	MORFINA 1 MG / ML AMPOLA 2 ML CX COM 50 AMP Marca: CRISTALIA	CX	20	280,96	5.619,20
183	006.002.397	NISTATINA 100.000UI SUSP ORAL FR 50 ML Marca: PRATI D.	FR	300	2,75	825,00
184	006.002.398	NISTATINA 25000 UI/G CREME VAGINAL BISNAGA C/ 60GR Marca: GREEN PHARMA	TB	1000	3,18	3.180,00
208	006.001.347	SUCCINILCOLINA (SUXAMETONIO) 100 MG-AMPOLA 5ML Marca: UNIÃO Q.	AMP	100	9,45	945,00
209	006.001.529	SUCCINILCOLINA (SUXAMETONIO) 500 MG-AMPOLA 5ML Marca: UNIÃO Q.	AMP	100	11,05	1.105,00
211	006.001.531	SULFAMETAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG Marca: PRATI D.	COMP	5000	0,08	400,00
213	006.001.348	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP 10 ML Marca: SAMTEC	AMP	100	0,26	26,00
217	006.001.533	SULFATO FERROSO GOTAS 20ML Marca: HIPOLABOR	FR	200	0,79	158,00
		Total do Proponente				**43.662,40**

LICITAÇÃO:

Processo N.° 44/2018 – Pregão Presencial N.° 28/2018 - Registro de Preços nº 02/2018.

Pelo presente instrumento, entre as partes, a contratada acima especificada, legitimamente representadas por quem de direito, por força do Procedimento Administrativo supra, do parecer do Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio e sua homologação e adjudicação pela Chefe do Executivo Municipal, têm em si

como justos e acordados a celebração da presente Ata de Registro de Preços, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O fornecimento de medicamentos, conforme descrição do Anexo I, do Edital. O fornecimento deverá ser conforme a necessidade e solicitação do responsável pelo setor, que informará as quantidades necessárias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS PREÇOS:
Fica fixado o valor total da presente Ata de Registro de Preços em R$ 992.493,35 (novecentos e noventa e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).
2.1. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.2. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8666/93, a Administração, ora Contratante, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a presente Ata de Registro de Preço e iniciar outro processo licitatório.
2.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, ora Contratante, o Fornecedor Beneficiário, aqui Contratado, será convocado pela Municipalidade de Bálsamo para negociação do valor registrado em Ata. Infrutífera a negociação será cancelada a presente Ata de Registro de Preço, iniciando-se outro processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos medicamentos solicitados, mediante emissão de nota fiscal, empenhada na contabilidade da prefeitura de Balsamo.
3.1. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.
3.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE ENTREGA:
O prazo de entrega dos medicamentos descritos no anexo I, será de 05 (cinco) dias, após o recebimento da requisição emitida pela Municipalidade de

Bálsamo, sendo a entrega efetuada na sede da Unidade Básica de Saúde, sob pena, no caso de descumprimento, de advertência por escrito e, no caso de reincidência, aplicação da clausula 12.2.
4.1. A requisição de medicamentos será realizada pela municipalidade através do seguinte e-mail corporativo farmaciacsbalsamo@hotmail.com de autoria do Município de Bálsamo, ou ainda, à sua escolha, mediante carta de fornecimento. Para tais fins, em se tratando de comunicação via e-mail, presumir-se á, desde já, que o Contratado o recebera na data em que foi deflagrado, **desde que remetido ao endereço postal corporativo ora informado pelo Contratado para tais fins.**

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:
A vigência desta Ata de Registro de Preço proveniente do Pregão Presencial nº 28/2018 será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir-se o primeiro e incluir-se o ultimo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
Sem prejuízo das demais disposições desta Ata e dos termos do Pregão Presencial n°. 1282018, constituem obrigações da CONTRATADA:
6.1 Fornecer os medicamentos nas condições, no preço registrado e no prazo estipulados na proposta, observando-se ainda as especificações técnicas de cada qual;
6.2 Fazer a entrega dos medicamentos no endereço especificado no Edital;
6.3 Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, os medicamentos que apresentem irregularidades, quando da conferência, sem prejuízo de suportar as sansões aplicáveis à espécie;
6.3.1. Estando em mora a CONTRATADA, o prazo para substituição dos medicamentos, não interromperá a multa por atraso previsto.
6.4. Os medicamentos deverão se adequar as seguintes disposições:
a) Os medicamentos deverão ser entregues exatamente como foram solicitados e registrados (embalagem, quantidade, validade);
b) Os medicamentos deverão ser de ótima qualidade, em perfeito estado e com prazo de validade a contar da data do seu recebimento definitivo;
c) Os medicamentos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega;
d) Não serão aceitos medicamentos que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada.
6.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do Município.

6.7. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n° 28/2018, durante a execução da Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:
Sem prejuízo das demais disposições desta Ata e dos termos do Pregão Presencial n°. 28/2018, constituem obrigações do Município.
7.1. Efetuar o pagamento dos medicamentos solicitados tendo como base o valor registrado e o correlato quantitativo.
7.2. Exigir o cumprimento rigoroso de todas as Cláusulas e condições estabelecidas na presente Ata.
7.3. Fiscalizar, através do seu setor pertinente, a execução do objeto contratual, não eximida a CONTRATADA da integral responsabilidade pela observância do objeto da presente Ata.
7.4. Fornecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quando solicitada, informações formais à CONTRATADA, tendo em vista orientá-la sobre quaisquer dúvidas surgidas durante a execução da presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:
O objeto da presente Ata não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Além das disposições presentes neste instrumento, fica dele fazendo parte integrante, o Edital vinculado ao presente certame e a Proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO REGISTRO:
A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos que se fizerem no fornecimento, até 25% (Vinte e Cinco por Cento) de acordo com o que preceitua o art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:
A rescisão poderá ser operada:
11.1. Por ato unilateral e formal do Município, conforme os casos enumerados nos incisos I à XII e XVII à XVIII do art. 78 da Lei n° 8.666/93.
11.2. Por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, devendo a parte interessada em rescindir a presente Ata, manifestar seu interesse por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que tal modalidade de rescisão somente será levada a efeito em caso de conveniência à Administração.

11.3. A inexecução total ou parcial desta Ata, além de ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula seguinte, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, e acarretará também as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES:
O descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei n. 8.666 e legislação complementar.
Recusar-se, injustificadamente, a celebrar esta Ata, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
a) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;
b) Ensejar o retardamento na execução do objeto desta Ata;
c) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
d) Falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
e) Comportar-se de modo inidôneo;
f) Cometer fraude fiscal.
12.2. Pela inexecução total ou parcial desta Ata, bem como pelo descumprimento de normas de legislação pertinentes à execução do objeto contratual, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n° 8.666 de 21/06/93, sendo que em caso de multa, será observado:
12.2.1. multa de 5% (cinco por cento) por dia de atraso no caso de descumprimento no prazo de entrega/ou troca do objeto deste pregão, que incidirá sobre o valor da obrigação não cumprida, limitando-se ao máximo de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a 5 (cinco) dias de atraso, ocasião em que reputar-se-á descumprimento contratual.
12.2.2. sem prejuízo da multa prevista no item anterior, quando o caso, multa de 30% (trinta por cento), decorrente da inadimplência ou parte da obrigação não cumprida, bem como no caso de rescisão contratual ou descumprimento de normas de legislação pertinentes à execução do objeto desta Ata.
12.3. As eventuais multas aplicadas não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a rescisão da Ata.
12.4. A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua notificação, para recorrer das penas aplicadas nesta Cláusula. Decorrido este prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como apresentada.
12.5. Os valores apurados a título de multa serão retidos quando da realização do pagamento à CONTRATADA. Se estes forem insuficientes, poderão ser cobrados administrativa ou judicialmente após a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente Ata correrão por conta da dotação orçamentária:

02/06/00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0032.2024.0000 - Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO CONTRATUAL:
As partes elegem o Foro desta Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Balsamo (SP), em 13 de julho de 2.018.

Prefeitura Municipal de Bálsamo
Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal
Contratante

Cirúrgica Olimpio Eireli EPP
Michael Franco Maluf
procurador

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Uelinton Gallina
procurador

R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda
Leonardo Antônio de Castro Peres
procurador

Aglon Comercio e Representações Ltda
Kleber Matheus Sant'Ana Oliveira
procurador

Inara Brasil da Silva & Cia Ltda - ME
Jolvanio Pedro Goulart
procurador

Fragnari distribuidora de medicamentos Ltda
Ivan Lima Pignatari
procurador

Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Angélica Silva Ferreira Damas
procuradora

Centermed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Gilson Ferrraz Borin
procurador

Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
Anderson da Silva Menezes
Procurador

Kenan Medicamentos Ltda - ME
Jacqueline de Lima Cardoso
Procuradora

Drogamar Atacado e Varejo Ltda
Leandra Hitomi Kawagoe Hirazaki
Procuradora

Art Vita Distribuidora de Medicamentos e Alimentos Ltda
Willian César Vicente
Procurador

Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda
Vinicius de Oliveira Teixeira
Procurador

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda
Igor Guilherme Sanches
Procurador

Cirúrgica Ônix Eireli - ME
Anderson Ferlete Rosa
Procurador